

Antigo plano de estudos	Novo plano de estudos
5.º ano	
Projecto	Projecto I. Projecto II.
Optativa III	Optativa III.
Optativa IV	Optativa IV.
Optativa V	Estruturas V.
Optativa VI	Edificações VI.
Organização e Gestão de Projecto	Organização e Gestão de Projecto.
Economia Urbana	Economia Urbana.

Antigo plano de estudos	Novo plano de estudos
Gestão de Obra	Gestão de Obra.
Optativa VII	Optativa VII.
Optativa VIII	Optativa VIII.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Listagem n.º 86/2005. — Dando cumprimento ao estipulado no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas pelo Instituto Politécnico de Bragança durante o ano de 2004:

Objectivo e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor em euros (sem IVA)	Entidade adjudicatária
Adaptação da adega da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico da Bragança a Gabinete Técnico.	Ajuste directo	13 436,90	Horácio Crisóstemo, Const., L. ^{da}
Adaptação de espaço a sala de videoconferência na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPB.	Ajuste directo	11 455,39	Abel Luís Nogueiro & Irmãos, L. ^{da}
Iluminação, cablagem de vídeo e som na sala de videoconferência da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPB.	Ajuste directo	10 129,22	JG Instalações Eléctricas, L. ^{da}
Reconversão de uma sala junto ao bar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPB.	Concurso limitado sem apresentação de candidatura.	36 819,38	Fernando Pessoa Const., L. ^{da}
Trabalhos acessórios no corredor e estores na sala técnica da Escola Superior de Saúde do IPB.	Ajuste directo	4 870,24	Fernando Pessoa Const., L. ^{da}
Corredor pedonal no acesso à Escola Superior de Educação do IPB	Ajuste directo	3 860,82	Abel Luís Nogueiro & Irmãos, L. ^{da}
Construção de tanque de apoio às artes na Escola Superior de Educação do IPB.	Ajuste directo	2 000	Abel Luís Nogueiro & Irmãos, L. ^{da}
Trabalhos acessórios de iluminação e cablagem estruturada de acordo com especificação da FCCN na sala de videoconferência na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPB.	Ajuste directo	3 399,50	JG Instalações Eléctricas, L. ^{da}
Climatização da sala junto ao bar na Escola Superior de Saúde do IPB.	Ajuste directo	9 320	VENTARCO, L. ^{da}

28 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 7331/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Oswaldo Adérito Régua — autorizada a renovação da comissão de serviço como administrador dos serviços de acção social do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

18 de Março de 2005. — O Administrador dos Serviços de Acção Social, *Oswaldo Adérito Régua*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 3657/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 28 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para recrutamento de um técnico de informática-adjunto de nível 3, da carreira de técnico de informática, para a área funcional de engenharia de *software*, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária para o Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 307/87, de 6 de Agosto, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, e despacho n.º 338/2004 (2.ª série), de 3 de Dezembro de 2003, do Ministério da Ciência e do Ensino Superior publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Janeiro de 2004.

4 — O conteúdo funcional do lugar posto a concurso é genericamente o especificado na alínea b) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente previstas para os funcionários da administração pública central, sendo o vencimento fixado nos termos do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5.2 — O local de trabalho é na cidade de Castelo Branco.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso poderão ser opositores ao concurso candidatos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais constantes da alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos gerais;
- Entrevista profissional de selecção, caso o júri entenda ser necessária.

7.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os factores habilitações académicas de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri o entender, classificação de serviço.

7.1.1 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

7.1.2 — Constituem condições de preferência:

- Experiência profissional no ensino superior;
- Frequência de acções de formação complementar específica para as carreiras de informática, ministradas pelas entidades previstas no n.º 10.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

7.2 — Prova de conhecimentos gerais — visa avaliar o nível dos conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos.

7.2.1 — A prova de conhecimentos gerais a realizar é escrita, de natureza teórica, com a duração de duas horas, valorada de 0 a 20 valores e versará os temas constantes do programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

7.2.2 — A prova de conhecimentos é eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores.

7.2.3 — A documentação base essencial à realização da prova de conhecimentos consta do presente aviso.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por estes.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas para a Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação (nome, data de nascimento, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- Lugar a que se candidata, indicando o número do aviso e o *Diário da República* onde vem publicado;
- Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais para a admissão ao concurso constantes do artigo 29.º do referido decreto-lei.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia ou certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópias ou certificados comprovativos das acções de formação frequentadas;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado e actualizado;
- Declaração do serviço de origem da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10.3 — É suficiente a instrução da candidatura a que se refere o número anterior com fotocópias simples, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

10.4 — Em relação à experiência profissional referida no *curriculum vitae*, deve ser feita indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida, sob pena de os mesmos não serem contabilizados.

10.5 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelos serviços que os emitiram.

11 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Castelo Branco e suas unidades orgânicas não é exigida a apresentação dos documentos constantes das alíneas a), b) e c) do n.º 11.2 deste aviso que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

12 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A publicação da relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas no local referido no n.º 11 deste aviso.

14 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Joaquim Manuel Pires dos Santos, especialista de informática de grau 1, nível 2, IPCB.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Fernandes Carreiro, técnica de informática de grau 2, nível 1, IPCB.

Ana Cristina Mourão Afonso Vinagre Sabino São Pedro, técnica de informática de grau 2, nível 1, IPCB.

Vogais suplentes:

Josefina Maria Marques Dias Correia, técnica de informática de grau 2, nível 2, IPCB.

Fernanda Manuela Nunes Fernandes, técnica superior de 2.ª classe, IPCB.

Documentação base essencial para realização da prova de conhecimentos gerais

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — regime disciplinar, direitos e deveres dos funcionários públicos.

Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro — regime de instalação dos estabelecimentos do Ensino Superior Politécnico.

Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto — regime de instalação na Administração Pública.

Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro — estatuto e autonomia dos estabelecimentos do Ensino Superior Politécnico.

Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto (artigo 17.º) — revoga a alínea j) do n.º 2 da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Lei n.º 71/93, de 26 de Novembro (artigo 2.º) — revoga o artigo 43.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Despacho Normativo n.º 12/95, de 9 de Março — Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

Decreto-Lei n.º 69/88 de 3 de Março — altera o Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — reestruturação de carreiras na Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho — reestruturação das carreiras técnica superior e técnica.

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho — princípios gerais em matéria de emprego público.

Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho — altera o artigo 7.º e revoga os artigos 9.º e 11.º-A do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro — relação jurídica de emprego público.

Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho — altera o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho — altera o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho — altera o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho — altera o artigo 14.º e revoga aos artigos 18.º a 21.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório.

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — reestruturação de carreiras na Administração Pública; altera os artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — altera o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro — Código do Procedimento Administrativo.

Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril — regime de ajudas de custo.

Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho — ajudas de custo no estrangeiro.

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — recrutamento e selecção de pessoal na função pública.

Decreto-Lei n.º 259/98, de 8 de Agosto — horário de trabalho na Administração Pública.

Declaração de Rectificação n.º 13-E/98 — rectifica o Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças na Administração Pública.

Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto — altera o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio — altera o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — altera o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Maio;

Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro — Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior.

15 de Março de 2005. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 7332/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente em exercício do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 18 de Março de 2005:

Licenciada Adelina Maria Grencho Dias — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica superior de 2.ª classe, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, por ter finalizado o estágio nesta carreira, auferindo o vencimento mensal previsto na lei para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

21 de Março de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 3658/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Março de 2005 do presidente deste Instituto Politécnico:

Doutora Ana Margarida Girão Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo integral, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2005.

21 de Março de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 3659/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 21 de Março de 2005:

Licenciada Joana de Almeida Mattei — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente, na Escola Superior de Educação deste Instituto, a tempo parcial (20%), de 3 de Março a 30 de Setembro de 2005.

21 de Março de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 3660/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 21 de Março de 2005:

Licenciado Luís Miguel Ferreira Santos — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, na Escola Superior de Educação deste Instituto, a tempo parcial, quatro horas semanais, em acumulação, de 21 de Fevereiro a 30 de Setembro de 2005.

22 de Março de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 3661/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 21 de Março de 2005:

Fernando José Pratas da Silva — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de jardineiro principal, da carreira de operário qualificado, na Escola Superior Agrária deste Instituto.

22 de Março de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Instituto Superior de Engenharia

Listagem n.º 87/2005. — Em cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano económico de 2004:

Nome da obra	Adjudicatário	Valor da adjudicação sem IVA (euros)	Forma de atribuição
Ampliação do polivalente	Construções Marvoense L. ^{da}	38 217,57	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Trabalhos de construção civil no laboratório de projectos e automação.	RUVIFLER, L. ^{da}	2 068,52	Ajuste directo.
Remodelação da sala de reagentes do DEQ (sala do conselho executivo).	José Tavares & Filhos, L. ^{da}	10 154,06	Ajuste directo.
Execução de passeio junto à AE	Construções Marvoense, L. ^{da}	849	Ajuste directo.
Diversos trabalhos de construção civil no ISEC	Construções Marvoense, L. ^{da}	3 490,60	Ajuste directo.
Trabalhos no gabinete de segurança e vãos de escada	Construções Marvoense, L. ^{da}	2 891	Ajuste directo.
Execução de muro nas traseiras do DEE	Construções Marvoense, L. ^{da}	1 800	Ajuste directo.
Trabalhos a mais na reparação e pintura do alçado sul dos Gerais, do poente do DEC e poente e norte do DEM.	Construções Marvoense, L. ^{da}	2 711,79	Ajuste directo.
Execução e instalação do sistema de rega automatizado de alguns jardins.	GreenKeeper, L. ^{da}	11 150	Ajuste directo.
Reparação e pinturas de salas e gabinetes no DEE	RUVIFLER, L. ^{da}	3 288,13	Ajuste directo.
Abertura em lage no DEQ	Construções Marvoense, L. ^{da}	2 170	Ajuste directo.
Electricidade para ampliação da AEISEC e do polivalente.	Electrificadora Taveirense, L. ^{da}	19 216,28	Ajuste directo.

16 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Benjamim Rodrigues Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Saúde da Guarda

Aviso n.º 3662/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados de que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos serviços administrativos, a lista de antiguidade do pessoal da Escola Superior de Saúde da Guarda, em relação a 31 de Dezembro de 2004.

18 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 7333/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Célia de Melo Bragança, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Artes e Design — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 21 a 25 de Março de 2005.

11 de Março de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 7334/2005 (2.ª série). — O quadro de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 361/96, de